



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 034 – GPTV, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Ao Exm°. Senhor Presidente,
Sérgio Celestino da Paixão,
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

Assunto: Envio de Leis.

Exm°. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da Ofício nº **046/2024 - GPCMTV**, os quais encaminhou os Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas abaixo:

1. LEI Nº 1.308, DE MARÇO DE 2024. Autoriza o Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela a retirar-se do Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública - CIGIP e dá outras providências.
2. LEI Nº 1.309, DE MARÇO DE 2024. Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar Especial para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas - LC nº 201, no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Cliente
Marcelo de Souza Silva
13.03.2024